

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º26/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de dezembro de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 340.143,32 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 159.631,57 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4250 e 4454, no valor total de 87.652,90 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 46.089,47 Euros, correspondente ao período de 4 a 18 de dezembro de 2019. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira melhorou, em relação à reunião anterior. Até ao final do ano, os serviços irão tentar fazer o maior número de pagamentos possível. Evidenciou, ainda, que o ano 2020 coincidirá com o novo sistema contabilístico, SNC-AP. Afirmou esperar que os serviços municipais consigam dar resposta às necessidades dessa alteração. -----

A senhora chefe de divisão informou que a AIRC já está a fazer testes em diversas aplicações informáticas. Salientou que no primeiro dia útil, 2 de janeiro, poderá haver alguns constrangimentos no funcionamento dos serviços, especialmente no que diz respeito à emissão de faturação. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/2019

2019.12.18

dezembro de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

1.- A **Paróquia de Gavião** solicitou a cedência do Cineteatro Ventura nos dias 4 e 5 de janeiro de 2020, para realizar a Festa da Família. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do espaço, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 525) -----

2.- No âmbito do ATL de Natal, a **APEGAV - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião** solicitou a cedência do Cineteatro Francisco Ventura, para realizar uma sessão de cinema no dia 30 de dezembro de 2019. Solicitou também transporte para as crianças inscritas no ATL de Comenda. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 526) -----

2.- Foi apreciado o pedido de **Ricardo Jorge Martins Flores** para cedência do Salão da Comenda nos dias 28, 29, 30, 31 de dezembro, 1 e 2 de janeiro, para realização da Passagem de Ano. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do espaço, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 527) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do email remetido pelo **Centro Social Belverense**, agradecendo a cedência de transporte para o dia 18, mas comunicando que houve uma redução no número de elementos a transportar, pelo que a instituição reúne condições para realizar o transporte. (DELIBERAÇÃO N.º 528) -----

4.- Foi apreciado o pedido do projeto **“Por Este Rio Acima”** para entradas gratuitas nos museus e Castelo de Belver, para os elementos que estejam em funções no âmbito da entidade, que visa divulgar o património dos concelhos de Gavião e Nisa. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 529) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de **turnos de serviços das farmácias** para o ano de 2020, no concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 530) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a venda definitiva** em hasta pública dos três prédios urbanos situados em Gavião, descritos na Conservatória do Registo Predial de Gavião, com os artigos matriciais números 674, 809 e 675 respetivamente, na União das Freguesias de Gavião e Atalaia, pelo valor de 38.000,00€ à **“Casa do Pelourinho, Lda”**. (DELIBERAÇÃO N.º 531) -----

7.- Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a senhora vereadora Graciosa Chambel propôs a aprovação da **delegação de competências no diretor do Agrupamento de Escolas de Gavião** relativamente a: -----

- **Leite escolar e refeitório** (artigo 35.º do referido diploma); -----

- **Telecomunicações:** telefone – rede fixa e móvel, internet e avença com os CTT (artigo 46.º da citada legislação). A delegação de competências referente aos serviços de telefone – rede fixa, móvel e internet) terá a sua vigência balizada até finais de janeiro, face ao contrato de fidelização existente no Agrupamento de Escolas de Gavião; -----

- **Gestão de utilização do pavilhão desportivo** (artigo 32.º do referido diploma); -----

- **Eletricidade** (ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2019). -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 532) -----

O senhor presidente salientou que considera vantajoso, para o município, manter algumas competências no diretor do agrupamento. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel prestou alguns esclarecimentos e informou que a faturação do fornecimento de eletricidade tem condições muito vantajosas para as escolas. O agrupamento já tinha a decorrer um processo negocial com uma empresa e considerou-se ser benéfico manter a competência nessa área na alçada da escola. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/2019

2019.12.18

8.- Nos termos das competências conferidas pelo artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme previsto nos documentos previsionais 2019, o senhor presidente propôs a atribuição das seguintes transferências financeiras: -----

- Para o **Centro Social de Margem**, no valor de 12.500,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 533) -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedida, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Para o **Centro Social Belverense**, no valor de 12.500,00€ (DELIBERAÇÃO N.º 534) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade ratificar a aprovação da **14ª alteração ao Orçamento 2019, no valor de 74.400,00 € e da 14ª Alteração às GOP no valor de - 12.500,00 €.** (DELIBERAÇÃO N.º 535) -----

Devido à extensão dos referidos documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

10.- Nos termos das competências conferidas pelo artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme previsto nos documentos previsionais 2019, o senhor presidente propôs a atribuição de **transferência financeira no valor de 2.500,00€ para cada uma das juntas de freguesia do concelho: Belver, Comenda, Margem e União das Freguesias de Gavião e Atalaia.** (DELIBERAÇÃO N.º 536) -----

11.- O **Clube Gavionense** solicitou apoio financeiro no valor de 2.000,00€ para apoio à sua participação no Mercado de Natal. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 537) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar a estratégia do **SIADAP 123** para o ano 2020. (DELIBERAÇÃO N.º 538) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do senhor vice-presidente de 13/12/2019, determinando o **início do procedimento de aquisição de seguros do ramo não vida**, aprovando as peças do procedimento, autorizando a contratação e a realização da despesa. (DELIBERAÇÃO N.º 539) -----

14.- A câmara municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou por unanimidade determinar a abertura do procedimento de **aquisição de prestação de serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos**, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfeção de contentores na área do concelho de Gavião, autorizar a contratação, a realização da despesa e aprovar o restante conteúdo da informação. (DELIBERAÇÃO N.º 540) -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, ratificar a remessa à assembleia municipal para **aprovação definitiva da recalendarização**, ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, dos seguintes compromissos plurianuais: (DELIBERAÇÃO N.º 541) -----

- **Concurso n.º 443 (RI712)2017** – Aquisição de Gasóleo a “Petróleos de Portugal - Petrolgal, S.A.” (compromisso n.º 11037). Valor a recalendarizar para 2020 – 27.500,00€;

- **Concurso n.º 444 (RI496)2018** – Aquisição de Iluminação a “Galp Power, SA” (compromissos 11377 – recalendarizar para 2020 – 3.000,00€; 11378 - recalendarizar para 2020 – 20.000,00€; 11379 - recalendarizar para 2020 – 40.000,00€); -----

- **Concurso n.º 367/2018 (compromisso n.º 12395)** – aquisição de serviços para recolha e tratamento de efluentes a “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.” Recalendarizar para 2020 – 129.000,00€; -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/2019

2019.12.18

- **Concurso n.º 446 444 (RI509)2017** (recalendarizar para 2020: compromisso 11241 — 2.000,00€; 11242 – 25.000,00€; 11243 – 25.000,00€; 11244 – 22.000,00€); -----

- **Concurso n.º 368/2018** (compromisso n.º 12397) recalendarizar para 2020 – 190.000,00€; -----  
**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;** -----

**I.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Rua do Castelo n.º 1, em Vale da Feiteira, freguesia de Comenda, a requerimento de Gonçalo Nunes Martins; (DELIBERAÇÃO N.º 542) -----

- Edifício sito na Azinhaga de Santo António n.º 1, em Torre Cimeira, freguesia de Belver, a requerimento de Eduardo Lopes Belejo; (DELIBERAÇÃO N.º 543) -----

- Edifício sito na Rua da Bela Vista n.º 12, em Ferraria, freguesia de Comenda, a requerimento de Capitolino Rosa Couveiro. (DELIBERAÇÃO N.º 544) -----

**2.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão de exclusão de SCE** (Sistema de Certificação Energética dos Edifícios), para efeitos de registo, relativamente ao prédio sito na Rua da Bela Vista n.º 12, em Ferraria, freguesia de Comenda, a requerimento de Capitolino Rosa Couveiro. (DELIBERAÇÃO N.º 545) -----

**3.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de **declaração de reconhecimento de interesse para o concelho de Gavião, na execução do Mercado e Zona de Lazer de Vale de Gaviões**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 162/2011 de 18 de abril, tendo em vista: (DELIBERAÇÃO N.º 546) -----

a) promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre o produtor e o consumidor; -----

b) incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para a diminuição da emissão de gases de efeito estufa através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos até aos centros de distribuição. -----

**4.-** A câmara municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 547) -----

- autorizar, nos termos do artigo 36.º do CCP, a contratação da empreitada “Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, Incluindo Arranjo Paisagístico da Envolvente”, com os fundamentos na informação de início do procedimento, datada de 18/12/2019; -----

- autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (€1.344.076,37, acrescido de IVA à taxa de 6%)

- aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento: concurso público, sem publicação no JOUE, com os fundamentos na informação de início do procedimento, datada de 18/12/2019; -----

- não adjudicar por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - Ado CCP, com o fundamento constante da informação de início do procedimento, datada de 18/12/2019; -----

- aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (minuta do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos); -----

- nomear, nos termos do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento: Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, técnica superior (presidente); Liliana Isabel Martins Hilário, técnica superior (vogal efetivo); Nuno Miguel Marcelino Gravelho, assistente operacional (vogal efetivo); Luís José Casa Branca Martins, assistente operacional (vogal suplente) e Firmino Rodrigues Espadinha, chefe de divisão (vogal suplente); -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/2019

2019.12.18

- nomear, nos termos do artigo 290.º-A, o gestor do contrato: técnica superior Arq.ª Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, pertencente ao serviço de Obras Particulares e Loteamentos, Licenciamentos do Município de Gavião; -----

- nomear o diretor do procedimento: Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe da Divisão de Obras do Município de Gavião. -----

Mais deliberou, aprovar todas as propostas contidas na informação de início do procedimento datada de 18/12/2019. -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor presidente desejou a todos os presentes um Feliz Natal e que o Ano Novo seja de realização para o Município de Gavião. Manifestou o seu orgulho pelo atual executivo, coeso e unido, afirmando estar certo que assim chegará a bom termo.

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins